CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.783.368/0001-79 - Tel: (35) 3865-1527
Praça Nemésio Monteiro, nº 12, Centro
Cana Verde/MG - CEP 37267-000
www.camaracanaverde.mg.gov.br
camaracanaverde@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 02/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de contratação de uma "NUTRICIONISTA e FONOAUDIÓLOGO", para a população do Município de Cana Verde/MG.

Os vereadores **ALEF DE SOUZA DIAS e CARLOS MAGNO ISIDORO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicita a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário desta Casa, requer o seguinte:

Que o Poder Executivo viabilize a *contratação de um "NUTRICIONISTA e um FONOAUDIÓLOGO", para a população do município de Cana Verde/MG.*

O presente requerimento tem como objetivo atender a Política Nacional ampliando a abrangência e o escopo das ações de atenção básica por meio do profissional de nutrição que se faz importantíssimo no combate à obesidade infantil, na orientação sobre a alimentação adequada para os idosos, na nutrição para gestantes, diabéticos, pessoas com hipertensão arterial e orientar dietas especiais para quem apresenta IMC elevado.

O nutricionista tem um papel fundamental na saúde preventiva, indispensável para garantir a qualidade de vida da população canaverdense, evitando a manifestação de inúmeras doenças.

Recebemos
22/03/22

CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.783.368/0001-79 - Tel: (35) 3865-1527
Praça Nemésio Monteiro, nº 12, Centro
Cana Verde/MG - CEP 37267-000
www.camaracanaverde.mg.gov.br
camaracanaverde@hotmail.com

O fonoaudiólogo é de extrema importância para o desenvolvimento das crianças em idade escolar e para pacientes acamados e que fazem uso de alimentação enteral e parenteral.

A contratação é viável haja vista o município de Cana Verde receber recursos específicos para atendimento ao NASF, as despesas atuais total com pessoal do executivo estarem em aproximadamente 46.5% sendo seu limite prudencial ser de 52% e uma eventual contratação aos custos atuais de cargos similares terá impacto de 0,21% além disso, há ainda a possibilidade de terceirização dos serviços.

Por tudo o que foi exarado, solicito o acatamento do presente requerimento.

Cana Verde/MG, 10 de março de 2022.

Alef de Souza Dias

ALEF DE SOUZA DIAS
Vereador

CARLOS MAGNO ISIDORO
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO em única discussão
Sala das Sessões: 15 / 03 / 22
PRESIDENTE